

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - ESTADO DO PARANA
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

LEI N° 045/97

Súmula: Dá Denominação a Vila Rural do Distrito da Alemao.

Dirceu Rodrigues, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono, a seguinte Lei:

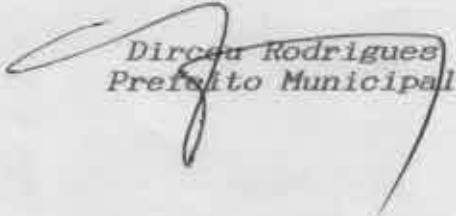
Art. 1º - Fica denominado a Vila Rural do Distrito da Alemao "Vila Rural ALEMOA".

Parágrafo Único - A identificação da Vila Rural mencionada no "Caput" deste ato, far-se-á através de um pedestal no local com placa alusiva, data e dados sobre o referido nome.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 10 de dezembro de 1997.


Dirceu Rodrigues
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

Publicado no
Tribuna Platinense

Data Edição
23/12/1971 612

Pg. folha(s) Col. folha(s)
12 -

Responsável